

## **ROTEIRO DE SUBMISSÃO DE CANDIDATURAS AO PDSE – Edital nº 19/2016**

1. Alunos de cursos de doutorado devem reunir a documentação necessária para a seleção prévia e encaminhá-la ao coordenador do programa de pós-graduação.
2. A coordenação do programa de pós-graduação encaminhará para a comissão de seleção própria do PPG e escolherá os candidatos aptos a participar.
3. O candidato apto faz sua inscrição on line no site da CAPES, anexando toda a documentação exigida.
4. A documentação completa e original, em conformidade com o novo regulamento e dentro dos prazos estabelecidos no calendário da CAPES, deve ser entregue aos cuidados da Divisão de Bolsas/DAPG/PROPG.
5. **O PPG deve encaminhar ofício a PROPG com a documentação anexa.** Só serão aceitos documentos com ofício de encaminhamento individual.
6. A Pró-Reitoria homologa e envia a relação dos inscritos para CAPES.
7. A CAPES classifica a candidatura na etapa de Priorização.
8. O resultado final é divulgado no Diário Oficial, site da CAPES e enviado por e-mail ao candidato.
9. A CAPES emite a carta de concessão e envia à Pró-Reitoria.
10. A Pró-Reitoria avisa o aluno para a retirada da carta de concessão.
11. O aluno aprovado envia a documentação pelo sistema online para implementação da bolsa.